



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Estudo, Análise e Proposição de Projetos e Soluções de Controle e Mitigação de Desastres Naturais no Município de Taquari - RS.

O cálculo abaixo detalhado encontra-se no ponto 9. ESTIMATIVA DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência.

A estimativa de custos foi elaborada com base na formação de uma equipe mínima de profissionais com qualificação e experiência técnica adequadas à realização do objeto a ser contratado, sendo composta por:

- Coordenador Técnico(a) – Arquiteto(a) Urbanista ou Engenheiro(a) Civil, com comprovação de experiência na área de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e/ou outros serviços compatíveis com o objeto licitado.
- Engenheiro(a) Civil – Engenheiro(a) Civil, com comprovação de experiência na área de obras hidráulicas, contenção de cheias e encostas ou infraestrutura para mitigação de Desastres Naturais.
- Engenheiro(a) – Engenheiro(a) Hidráulico ou Engenheiro(a) Ambiental com comprovação de experiência na área de avaliação dos impactos ambientais e estudos hidrológicos.
- Profissional de Mobilização Social – Sociólogo(a), Antropólogo(a), Psicólogo(a) ou Cientista Social, com comprovação de experiência em Participação e Diagnóstico Social.
- Biólogo(a) ou Engenheiro(a) Ambiental – com comprovação de experiência em Mapeamento e Análise Territorial.
- Advogado(a) – com comprovação de experiência em direito urbanístico.

Também foi dimensionada uma equipe de apoio contratada diretamente pela empresa formada por auxiliar de escritório e desenhista. Os valores de cada profissional estão demonstrados na Quadro 3, considerando a equipe de apoio contratada pela



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

empresa e demais, consultores especializados terceirizados. Os custos foram apurados pelo SINAPI (quando disponíveis) ou através de órgãos de classe.

QUADRO 3 – ESTIMATIVA DE CUSTOS							
FONTE			PROFISSIONAL	UNIDADE	UNITÁRIO	MÊS	TOTAL
SINAPI AGO/2025	DNIT CONSULTORIA ABRIL/2025	OUTRO					
40816			COORDENADOR TÉCNICO (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 13.416,84	7	R\$ 93.917,88
40813			ENGENHEIRO CIVIL (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 13.600,54	4	R\$ 54.402,16
	P8058		ENGENHEIRO HIDRÓLOGO E/OU AMBIENTAL (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 14.125,90	5	R\$ 70.629,50
40812			AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MÊS	R\$ 2.195,20	7	R\$ 15.366,40
40807			DESENHISTA DETALHISTA (MENSALISTA)	MÊS	R\$ 3.896,80	3	R\$ 11.690,40
	P8199		PROFISSIONAL MOBILIZAÇÃO SOCIAL (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 5.782,45	2	R\$ 11.564,90
	P8033		BIÓLOGO (CONSULTOR ESPECIALIZADO)	MÊS	R\$ 4.300,04	1	R\$ 4.300,04
		OAB/RS	ADVOGADO (CONSULTOR ESPECIALIZADO) ACOMPANHAMENTO ESTUDO AMBIENTAL	PARECER	R\$ 9.379,83	1	R\$ 9.379,83
			ALUGUEL VEÍCULO PASSEIO	MÊS	R\$ 2.351,47	3	R\$ 7.054,41
			COMBUSTÍVEL 90 L/MÊS	L x R\$	R\$ 540,00	3	R\$ 1.620,00
			IMPRESSÕES E PLOTAGENS				R\$ 6.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Para o cálculo do Preço de Venda foi utilizada metodologia extraída da publicação Orientações para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Tribunal de Contas da União – 2014

O valor total calculado é proveniente da seguinte fórmula:

$$PV = CD \times K + CDde \times TRDE$$

Sendo:

PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva

CD: custo direto de salários

K: Fator K

CDde: demais custos diretos

TRDE: taxa de ressarcimento de despesas e encargos

Valor de K:

$$K = (1 + k1 + k2) \times (1 + k3) \times (1 + k4)$$

k1 = 112,84% (Encargos Sociais Incidentes sobre MO – Sinapi-RS ago/25)

k2 = 20,00% (Custos da Administração Central)

k3 = 11,00% (Remuneração Bruta)

k4 = 5,99% (Tributos)

$$K = (1 + 1,1284 + 0,20) \times (1 + 0,11) \times (1 + 0,0599)$$



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

K = 2,74 (Taxa a ser aplicada aos custos diretos de Mão de Obra)

Valor de TRDE:

$$TRDE = (1 + k3) \times (1 + k4)$$

k3 = 11,00% (Remuneração Bruta)

k4 = 5,99% (Tributos)

$$TRDE = (1 + 0,11) \times (1 + 0,0599)$$

TRDE = 1,18 (Taxa a ser aplicada aos custos diretos de despesas do escritório)

Valor de CD:

$$CD = (\text{R\$ } 15.366,40) + (\text{R\$ } 11.690,40)$$

$$CD = \text{R\$ } 27.056,80$$

Valor de CDde:

$$\begin{aligned} CDde &= (\text{R\$ } 93.917,88) + (\text{R\$ } 54.402,16) + (\text{R\$ } 70.629,50) + (\text{R\$ } 11.564,90) \\ &+ (\text{R\$ } 4.300,04) + (\text{R\$ } 9.379,83) + (\text{R\$ } 7.054,41) + (\text{R\$ } 1.620,00) \\ &+ (\text{R\$ } 6.000,00) \end{aligned}$$

$$CDDE = \text{R\$ } 258.868,72$$

CD: R\$ 27.056,80



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

K: 2,74


CDde: R\$ 258.868,72

TRDE: 1,18

$$PV = 27.056,80 \times 2,74 + 258.868,72 \times 1,18$$

$$PV = R\$ 379.600,72$$

Com base na metodologia de precificação recomendada pelo Tribunal de Contas da União (2014), que considera os custos diretos de salários (CD), o fator K, os demais custos diretos (CDde) e a taxa de ressarcimento de despesas e encargos (TRDE), chegou-se ao valor final de **R\$ 379.600,72** para o preço de venda do produto. Esse montante reflete a composição da equipe técnica mínima necessária, os consultores especializados, os custos operacionais e logísticos, garantindo a cobertura integral das despesas e a justa remuneração dos serviços a serem prestados para o Estudo, Análise e Proposição de Projetos e Soluções de Controle e Mitigação de Desastres Naturais no Município de Taquari - RS.



Representante da Prefeitura Municipal
Flávio de Andrade – Eng^o Civil & Eng^o Segurança – CREA 111.653
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos



